DECRETO Nº 19/2. 012.
DE 20 DE MARÇO DE 2.012.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIONILO CORTE SOUZA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº. **654/2012**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, abre ***CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL***, até o montante de **R$ 45.000,00** (**Quarenta e cinco mil reais**), nas dotações orçamentárias:

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICPAL DE PEDRA PRETA
Unidade: 001 – GABINETE DO PREFEITO
Função: 02 – JUDICIÁRIA
Sub-Função: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA
Programa: 0002 **–** ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
Projeto/Atividade: 2.155– Consulta Popular Distrito G. Branca

3390.30.00 – Material de Consumo		2.000,00
3390.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica		8.000,00
3370.41.00 – Contribuições	**R$**	35.000,00
Total:	**R$**	**45.000,00**

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 – ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0005 **–** GESTÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade: 2.017– Manutenção das Atividades da Secretaria

3390.30.00 – Material de Consumo	R$	45.000,00
Total:	**R$**	**45.000,00**

Total de Suplementações: R$ 45.000,00

Art. 3º **-** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2012.

MARCIONILO CORTE SOUZA
=Prefeito Municipal=

Registrada nesta Secretaria e
Publicada por afixação no lugar
publico de costume na data supra.

HERNANE CARNEIRO GOMES
=Secretario Geral e Coord. Administrativa=